



**Proposta Interna**  
AJ n.º 09/2022

**AUTORIZO,**

*2022/03/18*

*[Signature]*

O Presidente  
António Pombinho

**AJUSTE DIRECTO N.º 09\_2022**

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Varrição Urbana para a JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral**

Na sequência da consulta efectuada a **Felisberto Albuquerque Catarino**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **5.040,00€ (cinco mil e quarenta euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Presidente, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

**A TEC.ª SUPERIOR**

*Tania Silva*

**TANIA SOFIA SILVA**

Loures, 17 Março 2022